



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patricia Todaro Rossino, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 07 de fevereiro de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5300, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.700,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.700,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	500 024	SEDS - PSB	
Total			8.700,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.700,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	500 024	SEDS - PSB	
Total			8.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal